PORTARIA Nº 13/2015

SUSPENDE EXPEDIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 71, de 26 de junho de 2015;

Art. 1º. Não haverá expediente para os servidores do Poder Legislativo nesta quarta-feira, dia 15 de julho de 2015, em decorrência de feriado por ocasião da 42ª Expo Pouso Alto; e também nos dias 16 e 17 de julho (quinta e sexta-feira) em decorrência de suspensão de expediente justificado pelo período de recesso das atividades legislativas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 13 de julho de 2015.

Rogério Marcos Medeiros
Presidente